



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2332/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 001106/2014-86,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 511/2015, desta Reitoria, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV, na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor MAURO CEZAR MONTEIRO FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, para declarar que a supracitada Progressão Funcional, referente ao interstício de 31.08.2008 a 31.02.2010, nos termos do § 5º. do art. 120 da Lei n. 11.784/2008 é a partir de 1º de janeiro de 2010, referente ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.01.2010 e não como constou na Portaria ora retificada.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de julho de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor